Publicação: 20/11/15
DJe: 19/11/15

PORTARIA Nº 3245/PR/2015
(Revogada pela Portaria da Presidência nº 4373/2019)

~~Designa Juíza Coordenadora e Juíza Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Brumadinho.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Brumadinho, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 458, de 17 de novembro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Perla Saliba Brito para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Brumadinho.~~

~~Art. 2º Fica designada para exercer a função de Juíza Coordenadora Adjunta do referido Centro a Juíza de Direito Juliana Beretta Kirche Ferreira Pinto.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 19 de novembro de 2015.~~

~~**Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**~~
~~Presidente~~